



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 15 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 59/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 52, de 10 de abril de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar a **aquisição de uma retroescavadeira**, equipamento essencial para o fortalecimento das ações de infraestrutura e para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se que a presente iniciativa contará com **complementação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202615630005**, o que reforça a viabilidade financeira e a relevância do investimento proposto.

Diante da importância da matéria e da necessidade de garantir a célere execução das ações administrativas, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis
15/04/2026

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 52 , DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$312.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **312.000,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

335	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	312.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

320	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-112.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
324	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
332	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-312.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 52 , DE 10 DE ABRIL DE 2026

**JULIO
FERREIRA DO
CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br
, c=BR
Dados: 2026.04.10 15:45:37 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal